

Ata da Décima Segunda Sessão Extraordinária, do terceiro ano da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos vinte e oito de novembro de dois mil e onze, às dezenove horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri. Vice-Presidente Sr. Fábio Augusto Pina. Secretários Srs. Rubens das Virgens e Alfredo Chiavegato Neto. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Edison Cardoso de Sá para proferir o seguinte texto: Evangelho de Mateus – Capítulo 13, versículos 47 a 50: “O Reino do Céu é ainda como uma rede lançada ao mar. Ela apanha peixes de todo tipo. Quando está cheia, os pescadores puxam a rede para a praia, sentam-se e escolhem: os peixes bons vão para os cestos, os que não prestam são jogados fora. Assim acontecerá no fim dos tempos: os anjos virão para separar os homens maus dos que são bons. E lançarão os maus na fornalha de fogo. Aí eles vão chorar e ranger os dentes.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Airton Braulino Jorge, Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Karina Valéria Rodrigues, Rainero Venturini e Rubens das Virgens. Deixou de comparecer, naquele primeiro momento, a Sra. Maria Nalva Vieira Gama. Encontrava-se em licença de Vereador, conforme o Art. 311, V, do Regimento Interno, combinado com o Art. 22, II, “a” da Lei Orgânica do Município, a Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito da matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Única Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei nº 033/2011, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o desconto do IPTU, quando pago em parcela única. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I). O Sr. Presidente designou o Vereador Fábio Augusto Pina como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual, suspendeu a Sessão. Decorrido o prazo necessário para a elaboração do parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão, determinando a leitura do Parecer do Relator Especial designado, favorável ao projeto. A seguir, em discussão e votação o Projeto de Lei nº 033/2011, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o desconto do IPTU, quando pago em parcela única, foi o mesmo aprovado por unanimidade

de votos. 2. Projeto de Lei nº 036/2011, do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 32 da Lei nº 2.025/2010, que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público coletivo de passageiros no Município de Jaguariúna, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, IV). O Sr. Presidente designou o Vereador Rubens das Virgens como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão. Decorrido o prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão, e constatando a presença da Vereadora Maria Nalva Vieira Gama no Plenário, determinou a feitura da chamada, novamente, para verificação de presença, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Airton Braulino Jorge, Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Karina Valéria Rodrigues, Maria Nalva Vieira Gama, Rainero Venturini e Rubens das Virgens. Encontrava-se em licença de Vereador, conforme o Art. 311, V, do Regimento Interno, combinado com o Art. 22, II, “a” da Lei Orgânica do Município, a Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco; verificada a presença, o Sr. Presidente comunicou a todos que transferiria a votação do Projeto de Lei nº 036/2011, do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 32 da Lei nº 2.025/2010, que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público coletivo de passageiros no Município de Jaguariúna, e dá outras providências, para logo mais no decorrer da sessão, visto que estavam sendo elaboradas algumas emendas, e enquanto as mesmas eram feitas deu continuidade à Sessão. A seguir, em Primeira Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei Complementar nº 012/2011, do Executivo Municipal, que dispõe sobre substituição da Tabela I, da Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I, cc Art. 42 LOM). O Sr. Presidente designou o Vereador Airton Braulino Jorge como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão; decorrido o tempo necessário para a elaboração do parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão, determinando a leitura do Parecer do Relator Especial designado, favorável ao projeto. A seguir, em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 012/2011, do Executivo Municipal, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Projeto de Lei Complementar nº 013/2011, do Executivo Municipal, que dispõe sobre substituição da Tabela II, da Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município). (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I, cc Art. 42 LOM). O Sr. Presidente designou o Vereador Alfredo Chiavegato Neto como Relator Especial para exarar parecer

ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão. Terminado o prazo necessário para a elaboração do parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a Leitura do Parecer do Relator Especial Designado, favorável ao projeto. A seguir, em discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 013/2011, do Executivo Municipal, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de Lei Complementar nº 015/2011, do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de gratificação por risco de morte aos Bombeiros Civis Municipais. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, cc Art. 42 LOM). O Sr. Presidente designou o Vereador Rubens das Virgens como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão. Decorrido o prazo necessário para a elaboração do parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a Leitura do Parecer do Relator Especial Designado, favorável ao projeto. Em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 015/2011, do Executivo Municipal foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 4. Projeto de Lei Complementar 016/2011, do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de gratificação por risco de morte aos Guardas Municipais, Coordenadores de Operações da Guarda Municipal e Diretor de Guarda Municipal. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, cc Art. 42 LOM). O Sr. Presidente designou a Vereadora Karina Valéria Rodrigues como Relatora Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão. Terminada a elaboração do parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a Leitura do Parecer do Relatora Especial Designada, favorável ao projeto. Em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 016/2011, do Executivo Municipal foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura do Ofício DER nº 069/2011, do Executivo Municipal, substituindo o Projeto de Lei Complementar nº 017/2011, que substitui o Anexo IV, da Lei Complementar nº 192/2011, que versa sobre o quadro de servidores da Prefeitura, e dá outras providências, encaminhado através do Ofício DER nº 060/2011. Em seguida, o Sr. Presidente designou a Vereadora Maria Nalva Vieira Gama como Relatora Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão. Terminada a elaboração do parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a Leitura do Parecer da Relatora Especial Designada, favorável ao projeto. A seguir, em Primeira Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar 017/2011, do Executivo Municipal, que substitui o Anexo IV, da Lei Complementar nº 192/2011, que versa sobre o quadro de servidores da Prefeitura, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, III, cc

Art. 42 LOM). Em discussão e votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente determinou a leitura do Ofício DER nº 067/2011, do Executivo Municipal, encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de vagas de empregos públicos que especifica junto ao quadro de servidores permanentes do Magistério Público Municipal, e dá outras providências. A seguir, o Sr. Presidente designou a Vereadora Karina Valéria Rodrigues como Relatora Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão; terminado o prazo necessário para a elaboração do parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a Leitura do Parecer da Relatora Especial Designada, favorável ao projeto. A seguir, Em Primeira Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 020/2011, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas de empregos públicos que especifica junto ao quadro de servidores permanentes do Magistério Público Municipal, e dá outras providências; (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, III, cc Art. 42 LOM) Em discussão e votação foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura do Ofício DER nº 068/2011, do Executivo Municipal, encaminhado a Casa Projeto de Lei Complementar que dá nova redação e revoga dispositivos, conforme especifica da Lei Complementar nº 172/2010, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Empresas e Saneamento de Débitos dos Contribuintes perante a Fazenda Municipal – REFIS, e dá outras providências. Em seguida, o Sr. Presidente designou o Vereador Alfredo Chiavegato Neto como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão. Decorrido o prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a Leitura do Parecer do Relator Especial Designado, favorável ao projeto. A seguir, Em Primeira Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 021/2011, do Executivo Municipal, que dá nova redação e revoga dispositivos, conforme especifica da Lei Complementar nº 172/2010, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Empresas e Saneamento de Débitos dos Contribuintes perante a Fazenda Municipal – REFIS, e dá outras providências.; (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I, cc Art. 42 LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente suspendeu, novamente, a sessão para a conclusão da emendas ao Projeto de Lei nº 036/2011. Concluídas as emendas, o Sr. Presidente reabriu a Sessão, comunicando a apreciação, em Única Discussão, do Projeto de Lei nº 036/2011, do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 32 da Lei nº 2.025/2010,

que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público coletivo de passageiros no Município de Jaguariúna, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, IV). Primeiramente, foi feita a leitura do parecer favorável do Relator Especial Designado, Vereador Rubens das Virgens; em seguida, foram apresentadas as seguintes emendas de autoria dos Vereadores: Karina Valéria Rodrigues, Edison Cardoso de Sá, Maria Nalva Vieira Gama, Airton Braulino Jorge e Rainero Venturini: Nº 1 – Emenda Modificativa – dando nova redação ao art. 1º, que altera o Art. 32 da Lei nº 2.025/2010, modificando a expressão: “expirando seus efeitos em 31 de dezembro de 2012” para “expirando seus efeitos em 31 de março de 2012”; Nº 2 – Emenda Aditiva – acrescentando ao Art. 11 da Lei nº 2.015/2010, a expressão: “...bem como, o limite percentual de 7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento), para fins de reajuste contratual.”; Nº 3 – Emenda Aditiva - acrescentando ao Parágrafo Único do Art. 11 da Lei nº 2.025/2010, a seguinte expressão: “...respeitando-se os limites fixados no “caput” do art. 11 desta lei.”; Nº 4 – Emenda Aditiva - acrescentando ao Art. 12 da Lei nº 2.025/2010, a seguinte expressão: “...respeitando-se os limites fixados no “caput” do art. 11 desta lei.”; Nº 5 – Emenda Aditiva - acrescentando ao Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 2.025/2010, a seguinte expressão: “...respeitando-se os limites fixados no “caput” do art. 11 desta lei.”; Nº 6 – Emenda Aditiva - acrescentando ao § 3º do Art. 14 da Lei nº 2.025/2010, a seguinte expressão: “...respeitando-se os limites fixados no “caput” do art. 11 desta lei.”; Nº 7 – Emenda Modificativa – alterando a ementa do Projeto de Lei nº 036/2011, ficando com a seguinte redação: “Dá nova redação aos artigos 11 e parágrafo único, art. 12, parágrafo único do art. 13, § 3º do art. 14 e art. 32 da Lei nº 2.025/2010, que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público coletivo de passageiros no Município de Jaguariúna, e dá outras providências.”; em seguida, foi apresentada Emenda Modificativa dos Srs. Alfredo Chiavegato Neto, Fábio Augusto Pina, Rubens das Virgens, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri e Karina Valéria Rodrigues, dando ao § 2º do Art. 14 da Lei nº 2.025/2010, a seguinte redação: “ ... O valor da tarifa social será fixado através de decreto e não poderá exceder a R\$ 0,50 (cinquenta centavos).” Após a leitura, o Sr. Presidente colocou em votação, uma a uma, as referidas emendas: Nº 1, dos Vereadores: Karina Valéria Rodrigues, Edison Cardoso de Sá, Maria Nalva Vieira Gama, Airton Braulino Jorge e Rainero Venturini, Emenda Modificativa – dando nova redação ao art. 1º, que altera o Art. 32 da Lei nº 2.025/2010, modificando a expressão: “expirando seus efeitos em 31 de dezembro de 2012” para “expirando seus efeitos em 31 de março de 2012”. Em

discussão pediu a palavra a Sra. Karina Valéria Rodrigues que cumprimentou a todos e disse que o contrato com a empresa Metrópolis seria expirado em trinta e um de março ou no comecinho de abril e uma nova empresa prestaria uma licitação para o serviço de ônibus, então, ele achava justo que a Casa pudesse através de uma audiência pública e através de uma nova lei discutir com a nova empresa sobre os descontos e quem sabia até diminuir o preço da emenda; então ela gostaria de contar com os votos dos Vereadores e o Executivo só teria de em março mandar uma nova lei onde eles fariam uma audiência pública para analisar junto à população a questão do ônibus; a seguir, em votação, foi a Emenda Modificativa, nº 001, aprovada por unanimidade de votos; Nº 2 – Emenda Aditiva dos Vereadores: Karina Valéria Rodrigues, Edison Cardoso de Sá, Maria Nalva Vieira Gama, Airton Braulino Jorge e Rainero Venturini, acrescentando ao Art. 11 da Lei nº 2.015/2010, a expressão: “...bem como, o limite percentual de 7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento), para fins de reajuste contratual.” Em discussão e votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; Nº 3 – Emenda Aditiva dos Vereadores: Karina Valéria Rodrigues, Edison Cardoso de Sá, Maria Nalva Vieira Gama, Airton Braulino Jorge e Rainero Venturini, acrescentando ao Parágrafo Único do Art. 11 da Lei nº 2.025/2010, a seguinte expressão: “...respeitando-se os limites fixados no “caput” do art. 11 desta lei.” Em discussão e votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; Nº 4 – Emenda Aditiva dos Vereadores: Karina Valéria Rodrigues, Edison Cardoso de Sá, Maria Nalva Vieira Gama, Airton Braulino Jorge e Rainero Venturini, acrescentando ao Art. 12 da Lei nº 2.025/2010, a seguinte expressão: “...respeitando-se os limites fixados no “caput” do art. 11 desta lei.” Em discussão e votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; Nº 5 – Emenda Aditiva dos Vereadores: Karina Valéria Rodrigues, Edison Cardoso de Sá, Maria Nalva Vieira Gama, Airton Braulino Jorge e Rainero Venturini, acrescentando ao Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 2.025/2010, a seguinte expressão: “...respeitando-se os limites fixados no “caput” do art. 11 desta lei.” Em discussão e votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; Nº 6 – Emenda Aditiva dos Vereadores: Karina Valéria Rodrigues, Edison Cardoso de Sá, Maria Nalva Vieira Gama, Airton Braulino Jorge e Rainero Venturini, acrescentando ao § 3º do Art. 14 da Lei nº 2.025/2010, a seguinte expressão: “...respeitando-se os limites fixados no “caput” do art. 11 desta lei.” Em discussão e votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; Nº 7 – Emenda Modificativa dos Vereadores: Karina Valéria Rodrigues, Edison Cardoso de Sá, Maria Nalva Vieira Gama, Airton Braulino Jorge e Rainero Venturini, alterando a ementa do Projeto de Lei n

036/2011, ficando com a seguinte redação: “Dá nova redação aos artigos 11 e parágrafo único, art. 12, parágrafo único do art. 13, § 3º do art. 14 e art. 32 da Lei nº 2.025/2010, que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público coletivo de passageiros no Município de Jaguariúna, e dá outras providências.” Em discussão e votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; Emenda Modificativa dos Srs. Alfredo Chiavegato Neto, Fábio Augusto Pina, Rubens das Virgens, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri e Karina Valéria Rodrigues, dando ao § 2º do Art. 14 da Lei nº 2.025/2010, a seguinte redação: “ ... O valor da tarifa social será fixado através de decreto e não poderá exceder a R\$ 0,50 (cinquenta centavos).” Em discussão e em votação, referida emenda obteve o seguinte resultado: quatro votos favoráveis dos Srs. Alfredo Chiavegato Neto, Fábio Augusto Pina, Karina Valéria Rodrigues e Rubens das Virgens, e quatro contrários dos Srs. Airton Braulino Jorge, Edison Cardoso de Sá, Maria Nalva Vieira Gama e Rainero Venturini. Obtendo empate, o Sr. Presidente teve direito a voto, em conformidade com o art. 23, II, “i”, 4 do Regimento Interno, o qual, foi favorável à Emenda Modificativa, sendo assim, a mesma foi aprovada por cinco votos favoráveis, sendo quatro contrários. Em seguida, foi apreciado em Única Discussão o Projeto de Lei nº 036/2011, do Executivo Municipal, que dá nova redação aos artigos 11 e parágrafo único, art. 12, parágrafo único do art. 13, §§ 2º e 3º do art. 14 e art. 32 da Lei nº 2.025/2010, que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público coletivo de passageiros no Município de Jaguariúna, e dá outras providências.” (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, IV). Em discussão, pediu a palavra o senhor Alfredo Chiavegato Neto que depois de cumprimentar a todos, disse que ele só gostaria de esclarecer sobre a solicitação de redução da tarifa social, aplicada pelo Executivo até aquele momento, em um real, para cinquenta centavos, em virtude dos demonstrativos que foram apresentados, primeiramente, no número de passageiros, que em dois mil e oito eram trinta e seis mil passageiros mês, e atualmente estava por volta de cento e quarenta e cinco mil passageiros mês, tendo em vista que em dois mil e oito existiam dez ônibus na frota, visto pelo ofício que tinha encaminhado a lei, atualmente, estavam com dezesseis ônibus, quase que tinha quadruplicado o número de passageiros, e a frota de ônibus, simplesmente, não tinha acompanhado o ritmo, realmente, necessário para um serviço a contento da população e ele achava que nada mais justo do que proporem aquela tarifa social mais subsidiada, em virtude de no primeiro ano, e ele achava que os nobres colegas sabiam muito bem, a tarifa não social, mas a tarifa paga pelo Executivo a empresa de transporte de ônibus tinha sido de três reais e trinta centavos, ou seja já no

primeiro ano a tarifa tinha ido a três e trinta, a população pagava um real e o Município completava com mais dois reais e trinta centavos, em virtude daquilo, ele achava que tinha de ter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, e a empresa em nenhum momento tinha usado daquele recurso a mais para dizer que estava ganhando muito, em virtude dos serviços prestados, e, no ano seguinte o Executivo tinha solicitado para que de uma certa forma eles contribuíssem para que aquele subsídio fosse reduzido, de três e trinta para dois e setenta e, conseqüentemente, dois e cinquenta, ou seja, a empresa tinha se beneficiado durante dois anos a mais com recursos recebidos da municipalidade, então ele via que se fizessem os cálculos poderiam perceber pelo número de passageiros, e tendo uma contrapartida de cinquenta centavos por parte do Município, realmente, dava um equilíbrio econômico financeiro daquele contrato, era só a empresa sentar com a Administração e pudesse rever os cálculos lá apresentados, mas ele voltava a dizer que sabiam que as críticas tinham diminuído bastante, mas eles ouviam, e muito, que os ônibus estavam sempre lotados, e era visível; disse que, atualmente, tinha uma média de trezenas e duas pessoas, por ônibus, por dia, então que era muita gente, realmente, andando em um número reduzido de ônibus; disse, também, que ele achava que a tarifa social, ela tinha sido bem vinda, mas a contrapartida da empresa, ele tinha certeza de que ela tinha tido um benefício muito grande, então que ele esperava que eles acolhessem aquela proposta de redução da tarifa social, em até cinquenta centavos, e a complementação do subsídio seria revista pelo Executivo e pela empresa, e quem ganhava com isso eram os munícipes; a seguir, parabenizou os nobres Vereadores, parabenizou as emendas apresentadas pelos nobres colegas, principalmente, a emenda que limitava a vigência da lei até trinta e um de março, porque ele sabia que o contrato tinha sido por deveras criticado nas outras administrações, por existir um prazo de contrato de quinze anos que se expirava em março ou abril de dois mil e doze, e ele achava que era o momento da Casa sentar com a Administração e com a empresa e poderem rever questões do contrato anterior que ainda o tornava um contrato que não trazia, realmente, muitos benefícios à população, principalmente, com relação ao número de ônibus proposto para os munícipes, e ele achava que era um número muito pequeno, em virtude da quantidade de passageiros que se andavam no Município; mais uma vez parabenizou aos colegas pelas emendas apresentadas e, principalmente, pela redução da tarifa social no Município; a seguir, pediu a palavra o senhor Fábio Augusto Pina, que depois de cumprimentar a todos os presentes, disse que queria fazer uso daquela tribuna para parabenizar, também, as emendas feitas



pela Vereadora Karina, Doutor Airton, a Nalva, o Rainero Venturini, o Edison, que foram aprovadas por unanimidade, que tiveram o cuidado de estabelecer um prazo para quando do vencimento da concessão existente, e por terem se preocupado, por terem entrado em contato com o Prefeito, para terem informações do sete ponto quarenta e três, e fazendo lá as emendas cabíveis; parabenizou, e disse que só queria deixar lá, na verdade, um comentário, dizendo que nos outros anos, eles tinham sido até convidados para fazerem parte, para discutirem aquele projeto, tanto com o Executivo, quanto com a empresa e no atual ano, ele não sabia por qual motivo, ao menos ele não tinha sido informado para eles poderem fazer parte daquela discussão, então, ficava lá a informação, mas ele disse que gostaria de fazer parte, mas ele achava que a emenda mais importante feita lá era o prazo de vigência daquela lei, para coincidir com o término de vigência da concessão de quinze anos, onde daí sim, poderia ser feito bastante ajuste, e contar com a compreensão do Poder Executivo, com a tarifa de cinquenta centavos, e que ela não poderia, por decreto, ser maior o repasse do que sete ponto quarenta e seis por cento, então ele achava que as duas emendas tinham chegado para uma ajudar a outra, e era o que ele tinha a dizer; a seguir, pediu a palavra a senhora Karina Valéria Rodrigues, que mais uma vez cumprimentou a todos, parabenizando as emendas que tinham sido colocadas naquela lei, e que poderia parecer que a economia de cinquenta centavos fosse pouco, mas para quem ganhava um salário mínimo, era uma considerável economia, e não se tratava de que por aquele repasse que a Prefeitura teria de aumentar, algumas questões importantes seriam canceladas na Cidade, pois o Município não tinha um orçamento que os obrigasse por causa de quinhentos, seiscentos mil reais das passagens, de ter de tirar do Hospital, de ter de tirar da Educação, pois tinham alguns setores na Prefeitura, com alguma gordura que permitia às pessoas poderem pagar cinquenta centavos, e ela achava que, sem dúvida, o senhor Prefeito iria agradecer aquela possibilidade que aquela Casa estava dando de baixar o preço do transporte para cinquenta centavos, porque não seria como Paulínia que era grátis, mas seria a menor tarifa social de ônibus do Estado de São Paulo; disse que ela entendia e respeitava os seus nobres colegas que votaram contra, mas o importante era destacar que se eles tivessem a oportunidade de fazer um questionamento na população, se preferiam pagar cinquenta centavos de ônibus, ao invés de tantos shows na Cidade; se preferiam ter um tomógrafo computadorizado na Cidade, ao invés de tantos shows na cidade, se preferiam ter mais ambulâncias, uma UTI móvel, ao invés de tantas coisas que se faziam na Cidade que não eram importantes; sem dúvidas que a

população optaria por pagar cinquenta centavos e, quando no calor das discussões, quando o Vereador Edison comentou, e que cinquenta centavos poderia não parecer importante em um salário de cinco, seis, sete, oito mil reais, mas cinquenta centavos para quem ganhava um salário mínimo, representava zero vírgula, zero, zero um do seu salário, e se economizasse todo dia, um real por dia, dava trinta reais por mês, então, ela achava que a Cidade de Jaguariúna, que pactuava e ela dava parabéns ao Executivo pelo social, naquela noite estava dando um passo importante que abria uma brecha para o futuro, que a tarifa social de Jaguariúna fosse grátis, e não adiantava ter o maior orçamento per capita após Paulínia e não terem sentidos; disse que ela achava que a população saberia reconhecer aquela emenda histórica, saberia convencer o Prefeito, para que não vetasse aquela emenda e, sem dúvida alguma dois mil e doze, com tarifa social a cinquenta centavos, grátis aos sábados e domingos e feriados, seria talvez a lei mais importante que aquela Casa tinha votado na atual Legislatura, então, realmente, as outras emendas eram importantes, e ela comentava naquele dia, com o nobre colega Airton, que eles faziam as leis e muitas vezes as leis não eram cumpridas; eles tinham votados naquela Casa, por unanimidade, que todo ônibus deveria ter um GPS para saber onde estavam os ônibus, horários e tudo, eles votaram a lei e a empresa que tinha o direito, e que desculpassem o termo, mas ela não poderia falar um palavrão, mas a empresa estava andando na lei, não tinha dado nenhum valor para aquela lei, eles tinham votado uma lei, onde todos os ônibus deveriam ter um GPS, onde eles saberiam se ele tinha passado no horário, onde eles estavam e ninguém respeitava aquela lei, como também não sendo o caso naquele momento, ninguém respeitava a lei do nobre colega doutor Airton, que em todo campo de futebol deveria ter um desfibrilador, então eles estavam esperando que alguém morresse por respeitarem aquela lei; disse que ela achava que na posição que ela estava, era para que em março de dois mil e doze, a nova empresa de ônibus, fosse a mesma, ou fosse a outra, respeitasse uma lei municipal, que obrigasse os ônibus a terem um GPS dentro deles, e que ela achava que talvez eles não conseguissem dimensionar aquela lei, mas sem dúvida alguma, era a lei mais importante que aquela Casa tinha votado, no seu ponto de vista, naquela Legislatura, porque ela garantia que no dia seguinte ao escutar o rádio ou no sábado, ler o jornal, aquele pai de família que ficasse sabendo que a partir do um do um de dois mil e doze o ônibus seria a tarifa social de zero cinquenta centavos, ela não tinha dúvida alguma que ficaria muito contente, e conseguiria prover para a sua família, com aquele recurso economizado, coisas que até então seriam inaceitáveis; deu seus parabéns por aquela lei, independente de

quem tinha votado contra ou a favor, e ficava lá o seu apelo para que o Prefeito não vetasse aquela lei, fizesse um remanejamento de verbas e que eles fossem mais uma vez exemplo a nível nacional, de terem pensado na população; a seguir, pediu a palavra o senhor Edison Cardoso de Sá que cumprimentou a todos dizendo que gostaria de fazer um comentário e colocar a sua opinião com relação àquilo que ele tinha votado contra, não que ele fosse contra a cinquenta por cento, os cinquenta centavos, pelo contrário, ele era a favor, e se fossem fazer uma pesquisa e conversassem com a população, evidentemente, se fossem entrar em um debate de número, se a empresa tinha ganhado ou deixado de ganhar, eles poderiam até levantar uma discussão porque não tinha em Jaguariúna, tarifa zero, que não se pagasse; o fato era que eles não discutiam aquilo lá, porque quando eles levantavam aquela discussão que era uma discussão polêmica, a empresa ganhava muito no Município, tinham muitos valores, todos os governos passados tinham ganhado e não tinha a tarifa a um real, então, também eles tinham de entender que tinha tido a um real e tinha sido a conquista do atual governo que fazia uma política de distribuição de renda, porque quando se fazia uma distribuição de renda da mesma forma que tinha sido feita com a bolsa do PROUNI, também estava fazendo com a tarifa social, a pessoa pagava os impostos e fazia a transferência dos impostos em benefício da população, e todos viviam num mundo capitalista, que muitas vezes por exemplo, eles tinham sempre questionado no Brasil banqueiro que ganhava muito, daí ele se perguntava que país, que banqueiro não ganhava, ele estava falando de um país capitalista e Cuba era socialista, independente de concordar ou não concordar, estava falando de um sistema capitalista, então da mesma forma que banqueiro ganhava, todos os empresários montavam empresas para ganhar, então ele queria dizer que não era contra os cinquenta centavos, mas ele achava que aquilo não tinha sido discutido e evidentemente eles colocavam uma discussão e dizer que tinha gordura e tal, eles tinham de debater um pouco daquilo, porque muitas vezes eles tiravam uma questão que eles achavam importante e evidentemente não deixava de ser, mas ele achava que tinham de ter certos cuidados, e ele não estava lá desqualificando a votação, muito pelo contrário, ele achava que cada um tinha a sua opinião, ele respeitava, porque afinal, eles estavam em um processo democrático, mas de qualquer forma, o projeto como um todo, eles procuraram dar uma certa ajustada para que eles pudessem ter menos peso ao erário, e poderia ser uma discussão, como muito bem tinha dito lá o nobre Vereador Fábio Pina, não tinham sido chamados para uma discussão mais ampla com relação aquilo, e com uma discussão, no sentido de debater aquele assunto com mais

profundidade, então, a ideia era cercar lá da melhor forma possível; disse que colocava lá uma certa preocupação porque achava que cinquenta centavos era importante, mas será que isso iria conseguir se concretizar, e aquela era uma preocupação porque de qualquer forma, não tinha sido uma coisa de fato pensada e debatida com uma certa profundidade aquele processo, com orçamento e coisa e tal, então era uma colocação por conta do seu voto, e se eles tivessem lá debatido antes, feito uma discussão bem elaborada com relação a isso, evidentemente teriam chegado a uma grande conclusão do processo, e que estava só registrando lá o seu voto, para que a imprensa não fosse colocar que ele tinha votado, simplesmente por votar, e não era aquela a questão; a seguir pediu, mais uma vez, a palavra o senhor Fábio Augusto Pina, que depois de cumprimentar novamente os presentes, disse que só por sugestão, ele até entendia como a nobre Vereadora Karina tinha dito, que existiam gorduras e cada um tinha uma opinião de onde poderia cortar, mas lá ia do ponto de vista de cada um, e na verdade, anualmente, seriam despendidos oitocentos e setenta e seis mil reais a mais, se ficasse em cinquenta centavos, e ele estava lendo o orçamento e somente a manutenção do Gabinete do Prefeito e suas dependências iriam utilizar dez milhões no ano, propaganda e publicidade, dois milhões no ano, então, ele não estava dizendo que não fosse importante, e para ele não era, mas para o Prefeito poderia até ser, mas ele entendia que já que era uma tarifa social, que era uma parte social e o Governo estava fazendo aquilo, ele achava que seria coerente até ele aceitar e continuar daquela maneira, mas aquilo era só uma sugestão do que ele estava vendo no orçamento, do valor do Gabinete dele, e de repente era mais importante manter o Gabinete dele, do que ajudar a população no transporte, mas aquilo era só a opinião dele; a seguir, pediu, novamente, a palavra o senhor Alfredo Chiavegato Neto, dizendo que a sua colocação lá, naquele momento, era só para desmistificar o problema das administrações anteriores, dizendo que antigamente se falava muito da empresa de ônibus, porque ela ajudava os políticos da cidade, enfim, a empresa continuava a mesma, e o que tinha mudado era o lucro que ela estava obtendo atualmente, e se eles pegassem números, quem estava deixando de receber um pouquinho era só a empresa e o Município não estava pagando mais nada além daquilo que já vinha pagando, porque o munícipe iria deixar de pagar cinquenta centavos a mais, só, porque o restante iria ser subsidiado pela Prefeitura, e se pegassem os números que tinham evoluindo ano a ano, o lucro que se tinham com os passageiros de ônibus, era muito maior do que se tinha há três, quatro anos atrás, e era só eles fazerem um cálculo, do que estava entrando, atualmente, para a empresa e, se pegassem números concretos do que era por

pessoa, a um real, eles estariam falando em trinta e seis mil reais e o restante era subsidiado pela Prefeitura, que eram dois reais e trinta por passagem, em dois mil e nove, no primeiro ano e, atualmente, a tarifa era de dois e cinquenta e se fosse cinquenta centavos para a população o Município iria pagar mais dois reais e, atualmente, eram dois e cinquenta mais um real e cinquenta para a Prefeitura, e se ela estava pagando, atualmente, cinquenta centavos e a Prefeitura subsidiando mais dois reais, em tese, ela estaria pagando a mesma coisa que pagava há dois anos atrás, menos até, porque, antigamente, eram dois e trinta, e atualmente que a passagem tinha começado a chegar em um número menor, em virtude, também, do número de passageiros, porque era aquilo que dava o equilíbrio econômico do contrato, estava tendo, realmente, muito mais passageiros do que o esperado, graças a uma política de subsídio e de tarifa social, tinha fomentado o transporte, mas o que eles queriam com aquilo era que a empresa também fosse parceira do Município, que sempre tinha sido a mesma empresa, e que ela também entendesse que precisava ter mais ônibus e tendo mais ônibus, conseqüentemente ela teria um lucro menor, mas quem estava sendo, mas quem estava sendo a mais beneficiada dentro daquele processo, principalmente daquele da tarifa social, era a empresa; disse que, atualmente, tinha no projeto, estimado entrar nos cofres dela, por mês, cento e oitenta mil reais, que era o que estava lá previsto, conseqüentemente, se tivessem mais cento e quarenta e cinco mil passageiros a um real, eles estariam falando em cento e quarenta e cinco mil reais, eles estavam falando lá, aproximadamente, em trezentos e vinte mil reais por mês, para dezesseis ônibus, daria em torno de vinte mil reais de lucro, de receita por ônibus, então ele não sabia e, logicamente, eles não tinham lá as planilhas de custo, de quanto dava a despesa, que seria a despesa do transporte por ônibus, mas ele tinha a certeza de que se eles pegassem os números anteriores à política que tinha sido apresentada, o lucro por ônibus, era muito maior, atualmente, do que antigamente, então, ele achava que a empresa estava sendo beneficiada e era o momento deles dizerem e até proporem à comunidade porque ela queria renovar o contrato com o Município, que já tinha tido lá há quase quinze anos, porque, realmente, o Município estava propondo a ela e a qualquer pessoa que chegasse para prestar o serviço de transporte, uma parceira que além de obter os seus lucros, poderia dar aos munícipes um serviço de qualidade, onde todo mundo poderia andar, porque o futuro seria aquele, não adiantava, e futuramente, ninguém, iria conseguir de carro para se locomover, ou era bicicleta, ou era o veículo coletivo, porque eles estavam vendo campanhas e mais campanhas para utilização de veículo em comum e não pessoal em virtude

do problema de tráfego, de locomoção das pessoas, então ele esperava que as empresas entendesse aquele recado da Câmara, e ele poderia dizer que ninguém menos, ninguém seria, principalmente a população não seria beneficiada só ela, porque a empresa estava sendo e o Município também com aquela tarifa; então, ele esperava que tanto o Executivo, quanto a empresa procurassem acatar aquela decisão do Legislativo, porque ele achava que o problema não era a empresa, e sim o valor da tarifa, e que eles tinham conseguido regulamentar o valor da tarifa, e ele achava que naquele momento a empresa tinha que mostrar realmente porque ela tinha sido uma parceira do Município durante quinze anos e dar a sua contrapartida para um transporte de qualidade; a seguir, pediu a palavra a senhora Maria Nalva Vieira Gama que cumprimentou a todos e disse que queria esclarecer a respeito do seu voto, e que não tinha votado contra os cinquenta centavos, até porque de toda forma aqueles cinquenta centavos iriam continuar saindo do bolso do povo, aquele dinheiro, fosse cinquenta centavos ou gratuito, quem iria pagar era o povo, então, ela achava que em vários lugares eles sabiam muito bem que a passagem, em Minas Gerais era um estado que ela frequentava, e o pessoal andava vários quilômetros e pagava muito barato, então a questão do seu voto, de ter sido contrário, era porque o povo iria continuar pagando do mesmo jeito, do bolso dele; ela achava que a empresa deveria bancar aquilo, ela deveria reduzir aquilo e não voltar para a Prefeitura pagar aquilo, que iria aumentar impostos da população para cobrir aquele gasto, então ela não achava justo; em seguida, pediu, novamente, palavra a senhora Karina Valéria Rodrigues, que mais uma vez cumprimentou os presentes dizendo que queria parabenizar à nobre Vereadora Nalva que também, ela achava que deveria ter um ajuste com a empresa, porque fosse dinheiro da Prefeitura ou do bolso do contribuinte não deixava de ser dinheiro do contribuinte, só que lá ela concordava e parabenizava a colocação dela, e disse que não tiveram a oportunidade de analisar as tabelas de custos da empresa, não tiveram a possibilidade de terem uma reunião com a empresa, não tiveram a oportunidade de analisar onde teria aquele custo, até criaram uma isenção fiscal para a empresa, no Município, para ela conseguir diminuir o custo, então ela achava e queria publicamente parabenizar e que, realmente, ela concordava que saísse do bolso do povo, saísse do imposto, era dinheiro público, mas a questão era que não tinha a oportunidade de analisar a tarifa de custo, criar uma isenção fiscal para empresas, o projeto de lei chegava para votar e ela concordava que a Cidade tinha como fazer um ajuste, por isso que a emenda que eles assinaram, eles queriam que o contrato fosse até trinta e um de março, que não fosse dar a possibilidade, com antecedência, de terem a possibilidade, de estudar com a

empresa ganhadora, fosse quem fosse, a Prefeitura e eles, porque ela achava que, de certa forma, o Executivo menosprezava o QI daquela Câmara, eles tinham gente que estavam acostumadas, dois sindicalistas, a negociar os custos, tinham empresários, advogados, autônomos, doutores, eles poderiam dar ideias para diminuir aqueles custos; disse que a questão era que o Legislativo não era levado em conta com tempo hábil para discutir questões importantes, então ela queria lá se colocar à disposição e avaliar, mesmo que não fosse necessário, a colocação da Vereadora Nalva, que ela achava que os cinquenta por cento tinham de ser tirados da empresa sim, e se o Executivo não conseguisse pressionar a empresa, daí que ele pagasse, mas hoje em dia, quando a nobre Vereadora falava, era comum eles irem no shopping e pedir descontos, quando se pagavam à vista, e a Prefeitura, pela fatura que tinha, ela não fazia aquela choradeira, para diminuir, então ela achava que estava faltando, e a Câmara sempre esteve à disposição, só que o projeto tinha chegado tarde, mas ela achava que se o Prefeito quisesse, a Câmara estava à disposição de sentar com a empresa e cortar gastos, analisar tarifas e ver de que forma ela poderia diminuir aqueles custos, até com a possível lei de isenção fiscal que lhe permitisse diminuir custos no Município; a seguir, pediu, mais uma vez, a palavra a Vereadora Maria Nalva Vieira Gama que desejou boa noite à todos novamente e disse a Vereadora Karina Valéria Rodrigues que queria relembrar que elas estavam conversando na sala ao lado e que a Karina havia levantado uma questão muito importante, alguns bairros, por exemplo, eram poucas pessoas que não tinham necessidades de ir de ônibus, poderia um microônibus pegar aquelas pessoas e reduzir o gasto da empresa e aquilo ser passado na tarifa e ter aquele desconto, poderia fazer aquele levantamento; a seguir, pediu outra vez a palavra o Vereador Alfredo Chiavegato Neto que desejou boa noite, novamente, e disse que faria uma reflexão, novamente, daquilo que ele estava falando e que o momento era chamar a empresa para discutir, não era para tirar do povo a diferença do subsídio a mais que o Prefeito tinha que pagar; ele voltava a dizer, em dois mil e oito, tinha trinta e seis mil passageiros por mês e uma tarifa de dois e vinte, se ele não estava enganado, era em dois mil e oito, era de dois e vinte, ele fez um cálculo rápido e disse que era de setenta e seis mil reais, melhor dizendo, era de setenta e dois mil reais por mês, era o lucro da empresa, o faturamento da empresa no mês, era de setenta e dois, no momento estavam falando de dez ônibus, estavam falando num faturamento por volta de oito mil reais por ônibus, por dez, era aquilo mesmo perguntou o Vereador?; se pegasse e fizesse um cálculo simples, estavam falando em cento e quarenta e cinco mil passageiros, a dois reais e cinquenta, se fosse a tarifa

total, a dois reais e cinquenta, dividia por dezesseis ônibus, a empresa teria um lucro muito bom, caberia a ela sentar com o Executivo e verificar, ela poderia naquele momento, porque o transporte coletivo era tarifa, passageiro por quilometro rodado, era aquele o custo da tarifa, era porque eles não tinham acesso às planilhas mas, ela poderia, realmente, rever aqueles custos e não teria que cobrar mais nada do Executivo; ela poderia diminuir porque estava ganhando mais em virtude do número de passageiros, o que demonstrava lá, era mais de trezentos e poucos por cento a mais de passageiros; enfim, eles sabiam que tinham linhas que eram deficitárias e tinham que ser subsidiadas, no momento todas as linhas estavam sendo subsidiadas, todas, então, realmente, a empresa tinha que ter um pouco de sensibilidade e aproveitar o momento, o Executivo aproveitar o momento, para discutir o valor da tarifa que o Município teria que pagar em virtude de ser cinquenta centavos; o complemento, ele acreditava que se pagasse mais um real e setenta, de cinquenta centavos, e ficar dois e vinte, com número de passageiros suficientes que tinham, o lucro era muito maior; agradeceu; a seguir, pediu a palavra o Vereador Airton Braulino Jorge que desejou boa noite à todos dizendo que, o que foi falado pelo Vereador Fábio Augusto Pina era o ponto chave daquela discussão lá, o que acontecia era que ele, em outra ocasião, pertencia à Comissão de Transporte que, aliás, sempre foi conhecida na Câmara como uma comissão “bucha”, ninguém queria participar daquilo exatamente pelo problema de negociação que tinha com a empresa; era uma empresa monopolista, era a única que existia dentro da Cidade e dizia o ditado: “quando tem dois tem um, quando tem um não tem nenhum”; então ele lembrava bem que, na ocasião eles sentaram para discutir o preço e a empresa apresentava as planilhas, fazendo comparações de quilômetros rodados de Campinas e o quilômetro rodado de Jaguariúna e aquela comparação e, na ocasião ele falou aquilo, era totalmente descabida, por quê? Disse que o ônibus em Campinas custava muito mais caro para a empresa, começava pela distância, pelo tipo de piso, o ônibus tinha que entrar em muitos bairros que não tinham pavimentação asfáltica, o ônibus quando chegava no centro de Campinas, ficava parado em congestionamento e engarrafamento um tempão, então, todo o desgaste do carro em si, como o combustível que usava, não dava para comparar Jaguariúna com Campinas, a tarifa do Município tinha que ser calculada de uma maneira diferente e não usar como parâmetro Campinas e outras cidades; em Jaguariúna, o custo para a empresa, era muito menor, daí o lucro era muito maior; ele lembrava que, na ocasião, quando foi passado a ponderar aquilo, o Presidente da empresa que estava na reunião com os Vereadores, com o



Prefeito, foi bem categórico: “Ah, o que eu posso oferecer é isso e se não for isso que fique aberto para quem quiser vir na Cidade e assumir o serviço”, do tipo assim, “quer quer, não quer estou indo embora”; argumentou, ainda, que em outras épocas já foi aberto para que outras empresas pudessem participar e nenhuma quis participar; então era estranho, se o lucro era tão grande porque as outras não queriam participar? Disse achar que o mais importante lá, era que, em final de março ou início de abril, aquilo teria que se sentar e “reconversar” aquilo, ele não iria falar que sabia do lucro porque não tinham acesso às planilhas mas, ele entendia que aquela empresa não estava tomando prejuízo lá, ele entendia que não estava no prejuízo, ora, se ela estava há tanto tempo lá, ele entendia que tinha um bom serviço para ela e que não queria perder; ele achava que, urgentemente, tinha que se partir atrás de outras empresas que também se prepussem de ir até lá, conhecer a Cidade, conhecer o tipo de serviço e participar daquela concorrência, “vamos abrir”, ele lembrava, ele foi criado em Campinas e, em Campinas, na época dele, existia uma única empresa que era a CCTC – Companhia Campineira de Transporte Coletivo que era do Cometa e o serviço era péssimo, era reclamação em cima de reclamação; no momento, quantas empresas existiam trabalhando dentro de Campinas, perguntou, e disse que era lógico que Jaguariúna não iria suportar “N” empresas como suportava Campinas, mas, pelo menos abrir o leque na negociação, poder ouvir outras propostas e fazer outro tipo de proposta, ele achava que era o momento e aquele momento já havia passado em Jaguariúna e não poderiam perder o bonde da história e o bonde da história estava para chegar no início do próximo ano; então, ele achava, realmente, que a Câmara teria que se posicionar mesmo e fazer um trabalho, uma negociação em cima daquilo e trazer, no que pesasse, porque as reclamações diminuíram muito, diminuíram muito as reclamações, a tarifa, a população apresentou, mas mesmo assim, a ele não importava quanto a empresa estava ganhando, se estava ganhando bem que Deus ajudasse e, que a ele não desamparasse, mas tinha que ter a preocupação com o trabalhador e com o dinheiro que saía do cofre público para cobrir aquela despesa; ele acha que estavam num momento da Câmara começar a atuar em cima daquilo já para o ano vindouro e não serem pegos de surpresa como foram pegos lá que receberam o aviso da Sessão Extraordinária na sexta-feira para estar na segunda-feira votando numa matéria tão importante como aquela; era o que ele tinha a dizer, desejou boa noite e agradeceu; pediu, mais uma vez a palavra a Vereadora Karina Valéria Rodrigues dizendo ao Vereador Airton Brulino Jorge que, quando aquela empresa citava que se não gostasse estaria fora, era porque não tinha um contrato na Cidade, ela teve um presente, um contrato de

quinze anos desestimulava a concorrência, um contrato de quinze anos, desestimulava qualquer tipo de concorrência, ela não conhecia nenhum tipo de empresa que se motivasse, se tinha a comodidade de ter um contrato de quinze anos de exclusividade; então ela achava, sem voltar ao passado, que a empresa havia se acomodado – “olha, eu assino um contrato de quinze anos, ninguém me tira, eu faço o que eu faço, se não fizer, vai”, aquilo disse a Vereadora, até não entrando na área jurídica, até complicava um pouco a oito, meia, meia de noventa e três, porque na época falava que o contrato poderia ser de doze meses, renovada até sessenta, disse ao Fábio Augusto Pina; então quinze anos, e ela achava que a empresa havia se acomodado, sinceramente, ela achava que a empresa tinha se acomodado; disse à Vereadora Maria Nalva Vieira Gama, uma empresa, queria um deles no ramo de atividades deles, ter um contrato de quinze anos; ela não conhecia nenhuma profissão, nenhum serviço no momento, que conseguisse ter quinze anos, mesmo que o investimento fosse alto, ela dizia aquilo porque no prêmio de Formula Um da Interlagos, o contrato era de quatro em quatro anos, “o cara” investia, administrava a Formula Um em quatro anos em Interlagos e ia embora; então, ela achava que a empresa chegou num momento, ou ela se atualizava, ou ela se qualificava no mercado, se preparasse, ou ela teria que prestar serviço em outro lugar, porque do jeito que estava, era muito cômodo porque ela voltava a repetir: ela não conhecia, disse ao senhor Presidente, outra empresa que tivesse um contrato de exclusividade e um direito adquirido de quinze anos de prestação de serviço em um Município, ela nunca tinha visto um negócio daquele; então, ela achava que a empresa foi, também, se acomodando e se ela não quisesse, iriam procurar outras empresas e se, existisse um monopólio, um cartão de licitação tudo, as coisas não seriam bem assim, o mercado estava mudando, era bem distribuído; logicamente, que Jaguariúna, porque o nobre Vereador Airton Braulino Jorge havia falado um negócio, se aquela empresa, durante quinze anos, teve um prejuízo e perdeu grana, eles tinham que dar o título de cidadão para “os caras”; “os caras” ficaram quinze anos na Cidade perdendo grana, tinha que dar um título de cidadão; eles tiveram lucro porque ninguém trabalhava para não ter lucro; então, agora havia chegado a hora deles entenderem que a coisa estava mudando e que a Câmara teria um papel fundamental naquela negociação. A seguir, em votação o Projeto de Lei nº 036/2011, do Executivo Municipal, que dá nova redação aos artigos 11 e parágrafo único, art. 12, parágrafo único do art. 13, §§ 2º e 3º do art. 14 e art. 32 da Lei nº 2.025/2010, que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público coletivo de passageiros no Município de Jaguariúna, e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por

unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, lembrando que ao término da presente sessão, teria início a Sessão Extraordinária convocada através do Edital de Convocação nº 020/2011. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri**  
**Presidente**

**Vereador Fábio Augusto Pina**  
**Vice-Presidente**

**Vereador Rubens das Virgens**  
**Primeiro Secretário**

**Vereador Alfredo Chiavegato Neto**  
**Segundo Secretário**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente da Câmara

